



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco da Cruz		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco da Cruz, de Cruz, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2009.		
<b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 03324973-3	<b>PARECER Nº</b> 0909/2004	<b>APROVADO EM:</b> 24.11.2004

### **I – RELATÓRIO**

Por sua diretora, Esmeraldina de Souza Oliveira, a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco da Cruz, de Cruz, solicita deste Colegiado o credenciamento e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

O estabelecimento em referência integra o parque escolar mantido pelo Governo do Estado e foi credenciado pelo Parecer nº 990/2000. A diretora é habilitada em Pedagogia em Regime Especial e a secretária, Rosa Cleide Vasconcelos, tem Registro nº 6791/SEDUC.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A escola, no seu todo, conforme se expressa no presente processo, atende às exigências legais.

Seus instrumentos gerenciais sofreram exaustiva análise e orientação da Assessoria Técnica deste Conselho, alcançando a satisfatória condição de coerência com a exigência legal.

### **III – VOTO DA RELATORA**

O voto é no sentido de que seja concedido à Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco da Cruz o seu credenciamento e a renovação de reconhecimento do ensino médio, a fim de que possa funcionar legalmente, até 31.12.2009.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0909/2004

**IV – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica “ad referendum” do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2004.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0909/2004  
SPU Nº 03324973-3  
APROVADO EM: 24.11.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC